

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**OBJETO:**


(contratação de empresa especializada para prestação de serviços na especialidade de Tutela Ambiental, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com suas atribuições e com os atos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 030/2017, cujo objeto é o certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, de 14 de agosto de 2017; e tendo em vista o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, termo autuado, e o parecer Jurídico da Consultoria Jurídica do Município, que considerou o certame regular e dentro dos ditames legais,

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado do certame e **determinar a adjudicação** do objeto, em conformidade com os termos do Pregão Presencial e de acordo com a proposta financeira, que vinculou as partes, em favor da empresa vencedora, **JR AMBIENTAL LTDA**, empresa com sede em Passo Fundo/RS, sito à Av. Presidente Vargas, nº 2755 Bairro: São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº08604814/0001-47, com o preço de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 28 de agosto de 2017.**

  
**Élio Gilberto Luz de Freitas**  
Prefeito Municipal

*"É Bom Viver Aqui"*